

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 49.263.189/0001-02  
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022** [B]<sup>3</sup>

(Não Instalada a Assembleia Geral Extraordinária em Primeira Convocação)

BRASIL  
BOLSA  
BALCÃO

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias de abril de 2022, às 15 horas, por meio de videoconferência na plataforma "Zoom", nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("Instrução CVM 481"). **2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, nas páginas 57, 16 e 21, respectivamente, e no jornal "O Estado de S. Paulo", nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, nas páginas B47, B4 e B13, respectivamente, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 53,25% (cinquenta e três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do capital social votante e total da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do envio de boletins de voto a distância e da participação pela plataforma eletrônica, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 21-V da Instrução CVM 481. Presentes, ainda, o Sr. Diego Bastos, na qualidade de representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, auditores independentes da Companhia, e o Sr. Franco Gerodetti Neto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Helbor, na qualidade de representante da administração da Companhia. Considerando que a presença registrada em Assembleia Geral Extraordinária não perfaz o quórum necessário para a sua instalação em primeira convocação, conforme previsto no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, fica registrada a instalação da presente assembleia apenas em relação às matérias da Assembleia Geral Ordinária. A Companhia esclarece que promoverá oportunamente a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para se realizar em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital. **4. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas 1 a 13 da edição do dia 20 de abril de 2022. O Manual para Participação da Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos referidos acima, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pelo Sr. Franco Gerodetti Neto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **6. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022. **7. Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da mesa fez a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância e, após consulta do Secretário, foram aprovados por unanimidade: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas; e (ii) a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.. Em seguida, os acionistas deliberaram: **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções da Helio Borenstein S.A. Administração, Participações e Comércio e dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, bem como as demais abstenções recebidas pela mesa, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos da Proposta da Administração, conforme descrita abaixo: **Lucro líquido do exercício - R\$ 100.969.110,52;** Destinação à reserva legal (5%) - R\$ 5.048.455,53; **Lucro líquido ajustado - R\$ 95.920.654,99;** Retenção de lucro com base em orçamento de capital - R\$ 71.940.491,24; Distribuição de dividendos com base no §1º do art. 36 do Estatuto Social da Companhia - R\$ 23.980.163,75. **7.2.1.** Os dividendos declarados nos termos da acima, que correspondem ao valor bruto de R\$ 0,1807182983 por ação ordinária de emissão da Companhia, serão pagos no dia 31 de maio de 2022, com base na posição acionária da data desta Assembleia. As ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas "ex dividendos" a partir do dia 2 de maio de 2022. **7.3.** Por unanimidade de votos, registradas as abstenções recebidas pela mesa, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022 no valor de até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). **8. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 21-V da Instrução CVM 481. *Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.* Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2022. Sr. Henrique Borenstein - **Presidente;** Sr. Franco Gerodetti Neto - **Secretário.** JUCESP nº 233.694/22-5 em 11/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>